

na refração de um raio *laser* convergente que homogeneiza todas as sociedades pelas virtudes da comum industrialização. Por certo, estes fenômenos existem. Mas o que conta como desafio é a conceituação no plano positivo de uma estrutura nova e definitiva. Estrutura que não é um “fenômeno discreto”, apenas brasileiro, pois existe com força de legalidade própria nas outras sociedades que se estão industrializando na periferia.

O desafio é tentador. Nas páginas deste livro a outra grande questão (ao lado da forma da estrutura da sociedade, das classes), a questão do Estado, é tratada apenas indiretamente, nos capítulos sobre as Forças Armadas, os sindicatos e os movimentos sociais. Mas basta para exemplificar o mesmo tema: é preciso encontrar a “positividade” da perspectiva de análise do Estado e de seu emaranhado na nova sociedade. Não é suficiente analisar por referência às formas estatais antigas prevalecentes nos países dependentes ou às formas modernas, prevalecentes nos países altamente industrializados. Existe um *blend* específico que tem de ser caracterizado em si mesmo, embora ele exista *também* como refração.

É esta dialética — sem finalismos e sem o agente privilegiado da História a dar-lhe substância — que precisa ser recuperada. E é nesta direção que este livro se orienta. Talvez sem o fazer completamente e sem que cada página dele reflita o movimento metodológico que assinala. Mas com força e criatividade.

São Paulo, 7 de fevereiro de 1983

De Castello a Figueiredo: uma incursão na pré-história da “abertura”

SEBASTIÃO C. VELASCO E CRUZ*
CARLOS ESTEVAM MARTINS

O sistema de poder instaurado a partir do golpe de Estado de 64 apresenta duas características aparentemente contraditórias. Por um lado, o sistema distingue-se pela durabilidade. Já lá se vão 18 anos de continuidade ininterrupta, não se tendo produzido, nas várias oportunidades sucessórias, um único caso de alternância entre governo e oposição. O movimento político-militar que derrubou o presidente João Goulart demonstrou possuir aquela qualidade que Maquiavel punha acima de tudo: a capacidade de conservar o poder conquistado e ampliá-lo. Por outro lado, porém, registra-se o fenômeno da mutabilidade. Longe de ter permanecido sempre idêntico a si mesmo, o regime sofreu diversas transfigurações, ora regredindo na direção do Estado de exceção, ora progredindo na direção oposta.

São coisas diferentes, claro está, o que vem durando e o que vem mudando. O duradouro tem sido a permanência no poder da coalização que, desde 64, assumiu o controle do Estado. O mutável tem sido a forma assumida pelo Estado, vale dizer, o regime político propriamente dito. Esses dois aspectos — o quem e o como — longe de se antagonizarem, se complementam: as mudanças (do regime) viabilizaram a conservação (do poder). Por essa razão, talvez, o discurso oposicionista corrente costuma atribuir pouca importância às transformações ocorridas no plano “meramente” institucional.

* Agradecimentos ao Social Science Research Council e à Fundação Ford, que proporcionaram recursos para o projeto “Transição de Regime Autoritário e Empresariado: Brasil, 1974-198...”. Entre fevereiro e agosto, trabalhei no CESAP — órgão da S.B.I. — no desenvolvimento do referido projeto.

Preferimos, no entanto, abordar a questão de um outro ângulo: sem perder de vista a existência da continuidade, procuraremos enfatizar as descontinuidades. Admitindo que o autoritarismo possa ser tratado como uma variável, suscetível de assumir diferentes valores ao longo do tempo, é forçoso reconhecer que o regime, apesar de ter-se tornado agudamente autoritário em diversos momentos, não só nunca chegou a atingir os graus extremos de intensidade registrados em outros países capitalistas periféricos (Chile, Argentina) como até mesmo assumiu, em certas oportunidades, características próximas às da normalidade republicana, tal como essa expressão é contemporaneamente entendida. As idas e vindas do regime foram, ademais, facilitadas pelo fato de que nunca se chegou a implantar um conjunto plenamente estruturado de instituições autoritárias, respaldado por uma ideologia inambígua, frontalmente avessa a compromissos com o credo liberal-democrático. Por certo, tais limitações não impediram os surtos de práticas extremamente violentas que ultrapassaram os níveis de prepotência admitidos pelo marco institucional. Tal ocorreu todas as vezes que os agentes diretos da repressão conseguiam apelar com êxito para a chamada "excusa da necessidade". Não obstante, também é verdade que, na ausência de uma congruente cobertura normativa e valorativa, as práticas toleradas em situações críticas tenderam a tornar-se exorbitantes face ao refluxo do movimento conjuntural que as engendrara. Essas e outras características do mesmo gênero foram o que levou um especialista do porte de Juan Linz à conclusão de que "o caso brasileiro constitui uma *situação* autoritária mais do que um *regime* autoritário".¹

Com efeito, de 64 aos dias de hoje passamos por sucessivos arranjos institucionais, cada qual combinando, em dosagens diferentes, elementos avulsos de autoritarismo, militarismo, corporativismo, liberalismo e democracia. O fato de que esses arranjos se sucederam, sem conseguirem se estabilizar, sugere que o nosso objeto de estudo, longe de ser uma ordem estabelecida que se reproduz a despeito das circunstâncias, é, antes, um processo que avança de um ponto de equilíbrio instável a outro igualmente precário. Há uma dinâmica a ser captada e, para tanto, precisamos recorrer a algumas hipóteses preliminares:

1. Os momentos de intensificação do autoritarismo como, por exemplo, a edição do AI-2, em 65, ou a do AI-5, em 68, não

¹ Juan J. Linz, "The Future of an Authoritarian Situation or the Institutionalization of an Authoritarian Regime: The Case of Brasil", in Alfred Stepan (ed.) *Authoritarian Brazil*, New Haven e Londres, Yale University Press, 1973.

decorrem em linha direta do golpe de 64. Apesar de sua inegável importância, o movimento de março não pode ser erigido em principal fator explicativo das eclosões autoritárias posteriores como se, no interior daquele, estas já estivessem dadas, tal qual bombas de ação retardada. Ao impor um pesado silêncio sobre as mediações que nos conduziram a sucessivas catástrofes, as análises supostamente unificadoras soterram toda uma trama histórica complexa que, no seu tempo, além de ter sido sofrida, foi também tecida pelos que participaram das lutas empreendidas nas diversas conjunturas. Torna-se necessário, por conseguinte, recuperar as determinações específicas e a dinâmica interna desses processos parciais que redundaram em recrudescimentos do autoritarismo.

2. O esquema maniqueísta credita à oposição apenas as mudanças positivas, de sentido democratizante, e a isenta de qualquer responsabilidade no que diz respeito às mudanças negativas, de sentido autocratizante. Pensamos, ao contrário, que a oposição é parte integrante do sistema político, não podendo a história deste ser indiferente às concepções e aos comportamentos daquela.
3. A tese de que as características do regime devem-se apenas ao golpe e aos golpistas de 64 tem também o inconveniente de obscurecer o avanço de processos mais profundos de natureza estrutural. O capitalismo contemporâneo, requerendo a crescente participação do Estado na produção de mais-valia e na reprodução da força de trabalho, exige a reformulação das esferas pública e privada, assim como a dos mecanismos, institucionais e ideológicos, que as articulam entre si. A proeminência que em todo o mundo vem sendo adquirida pela burocracia estatal (civil e militar), pelos meios eletrônicos de comunicação de massa, pelo discurso tecnocrático, pelos direitos sociais, pelos valores atinentes à segurança do Estado, necessariamente coloca em crise os partidos políticos, o parlamento, o conceito de lei, os processos autônomos de formação da opinião pública, as liberdades civis e os direitos políticos do cidadão. Tudo isso faz parte da problemática do capitalismo contemporâneo que, no caso brasileiro, é complicada pela questão do desenvolvimento na periferia do sistema mundial. Nem tudo, portanto, decorre do golpe de 64.

Os que tentaram impedir a posse do vice-presidente João Goulart tiraram de seu fracasso em 61 a lição que os levou à vitória em 64.

Compreenderam que, para ter êxito, o novo golpe a ser tentado precisava contar com uma base social de apoio que fosse a mais ampla e diferenciada possível. Levada à prática, essa diretriz resultou na montagem de uma complexa coalizão que incluía praticamente todas as facções das classes dominantes (do rural ao urbano, do arcaico ao moderno, do nacional ao estrangeiro, do produtivo ao parasitário) juntamente com ponderáveis parcelas da pequena-burguesia, das profissões liberais e da nova classe média burocratizada, com suas respectivas representações no plano político-partidário. A contraface militar dessa coalizão era também complexa, nela agregando-se legalistas históricos (como o próprio Castello) e conspiradores incansáveis. (Ademar de Queirós, Sílvio Heck, Albuquerque Lima, Cizeno Sarmiento etc.).

Não podia ser maior a desproporção entre as forças reunidas nessa coalizão e as que foram derrotadas. Quando finalmente ocorreu o confronto decisivo, os situacionistas da véspera viram-se, de repente, reduzidos à mais completa impotência.

A compreensão do pós-64 requer a análise dessa coalizão vitoriosa. Para simplificar ao extremo, vamos aqui considerá-la apenas em sua dimensão militar, assumindo por hipótese que os interesses sócio-econômicos dela participantes são representados, de forma específica, pelas diversas frações ou correntes militares. Numa segunda operação simplificadora, reduziremos a variedade dos agrupamentos castrenses a apenas quatro categorias: os sorbonistas, a linha dura, os nacionalistas de direita e as chefias que se impõem em nome da unidade e do princípio burocrático constitutivo da corporação.

As origens históricas do sorbonismo remontam à Revolução de 32, à resistência contra Vargas e o Estado Novo, à aliança com os Estados Unidos na frente antifascista da Segunda Guerra. Sua contrapartida na política civil e na esfera ideológica encontrava-se na cúpula da UDN e nos porta-vozes do pensamento liberal. Em conjunto, essas forças se opunham ao socialismo em geral e, mais especificamente, ao movimento nacional-popular (setores do PTB, PCB, esquerda militar) e ao seu companheiro de viagem, o clientelismo, seja na versão tradicional (PSD), seja na versão populista (PSP e peleguismo petebista).

O sorbonismo não se confundia com o mero conservadorismo ou com o vero reacionarismo. Muito mais do que isso, ele se definia como um dos grandes pólos de atração do sistema político brasileiro, passando a apresentar-se como alternativa real de poder especialmente depois que o governo Kubitschek consolidou seus suportes materiais ao aprofundar, tornando-o praticamente irreversível, o modelo de desenvolvimento

dependente-associado. Graças à presença sorbonista, o movimento de 64 continha a possibilidade de transcender os limites de um simples golpe de Estado e de se configurar positivamente, como redirecionamento cosmopolita-modernizante que abandonaria os rumos tomados pela Revolução de 30 para inaugurar um novo ciclo da história brasileira.

Credenciando-se como a força político-ideológica mais qualificada para dirigir a coalizão golpista, o sorbonismo assumiu de fato o controle do Estado em 64, integrando maciçamente o governo presidido pelo marechal Castello Branco. Outras posições importantes do aparelho estatal, como o cargo de ministro do Exército, foram distribuídas entre os representantes dos demais setores da coalizão vitoriosa. Mas o governo propriamente dito — a direção política do Estado — ficou com os sorbonistas.

Junto com o poder, os sorbonistas tinham em suas mãos um problema de difícil solução: a composição da coalizão vitoriosa, na qual ocupavam a posição hegemônica, tinha sido adequada para viabilizar o golpe, mas mostrava-se incompatível com o programa de governo que pretendiam executar. Interesses que precisavam ser contrariados — como os do latifúndio e os da burguesia economicamente parasitária ou atrasada em termos tecnológicos e organizacionais — encontravam-se instalados no esquema situacionista, enquanto que outros interesses, suscetíveis de participar de um pacto desenvolvimentista, encontravam-se aguerridamente entrincheirados na oposição. Assim sendo, a coalizão vitoriosa não era apenas heterogênea: era também fortemente contraditória e, mais importante do que isso, essencialmente incapaz de unificar setores dominantes e dominados num projeto policlassista que, sendo consensual entre seus defensores e majoritário face a seus oponentes, pudesse ser implantado conforme o ideal sorbonista, vale dizer, dentro da lei e da ordem.

Parece absurdo falar de lei e de ordem com referência a um governo que se instalou pela força. Inegavelmente editou-se, com base no poder constituinte das insurreições armadas, o Ato Institucional que suspendia as garantias de inamovibilidade e estabilidade no emprego público (Art. 7º) e outorgava ao presidente da República a faculdade de revogar mandatos eleitorais e cassar direitos políticos pelo prazo de dez anos (Art. 10º). Inegavelmente, houve uma grande quantidade de intervenções arbitrárias em diversos setores da sociedade (especialmente nos sindicatos), cerca de sete mil pessoas foram prejudicadas com a perda de posições ou direitos adquiridos e número muito maior foi atingido, de uma ou outra forma, pela repressão policial generalizada que se desencadeou com o golpe.

Todavia, também é inegável que a ditadura que assim se manifestava era comparativamente branda. Por um lado, não foram extraordinariamente elevadas — nem em número, nem em custo pessoal — as baixas registradas durante o período de expurgo. Recorde-se que a linha dura reclamava cerca de cinco mil cassações de direitos políticos e obteve menos de quatrocentas. Por outro lado, a presença dos traços característicos do Estado de exceção foi notavelmente sóbria.

Para começar, decidiu-se manter a Constituição de 46, a fim de demonstrar, como dizia o intróito do Ato, “que não pretendemos radicalizar o processo revolucionário”. Enquanto instituições, a liberdade de imprensa, as associações representativas e os partidos políticos não foram diretamente atingidos, ao passo que, quanto aos sindicatos, não houve necessidade de inovações legislativas, dada a vigência do estatuto corporativo não revogado pela democracia de 46. O calendário eleitoral tampouco foi alterado. O Congresso nacional foi mantido em funcionamento, tendo em vista, como esclarece o Ato, “reduzir ainda mais os plenos poderes de que se acha investida a Revolução vitoriosa”.

Além dessas, outras restrições do pleno poder merecem ser destacadas:

1. Embora a expressão “guerra revolucionária” seja utilizada e a necessidade de “drenar o bolsão comunista” seja reconhecida, o Ato não modifica a antiga lei de segurança nacional, elaborada pelo Congresso em 1953.
2. Havia dois artigos fortemente discricionários: o 7º e o 10º, já citados. Surpreende, no entanto, a curta duração conferida à vigência de ambos. O 7º expiraria no prazo de seis meses e o 10º, que era o mais draconiano de todos, vigoraria somente durante 60 dias.
3. O Ato foi editado sem numeração (não se cogitava de uma série) e estaria automaticamente revogado, quanto ao resto de seus artigos, em menos de dois anos (31 de janeiro de 66), expirando juntamente com o mandato presidencial. Este, por sua vez, não era um novo mandato, mas o do presidente Jânio Quadros, a ser apenas completado por seu terceiro titular. O detentor do mandato seguinte deveria ser escolhido através de eleições diretas, em conformidade com as normas da Constituição de 46.

Em praticamente todas as áreas de atuação, o governo Castello Branco manteve-se fiel ao que poderíamos chamar de ideal sorbonista: o de promover, via integração institucional, o modelo de civilização realizado pelos países centrais do sistema capitalista. Assim, também, na área política. No entender dos sorbonistas, um regime liberal-democrático

moderno precisaria possuir, no mínimo, três virtudes: 1) agilidade nos processos decisórios; 2) capacidade de controlar as ameaças de subversão da ordem; 3) garantir aos partidos políticos o direito efetivo de se alternarem no poder mediante livre disputa eleitoral. Evidentemente, o regime de 46 deixava a desejar em cada um desses pontos.

Detenhamo-nos no último. De 45 a 64, a UDN e seus aliados nunca tiveram a possibilidade real de competir em pé de igualdade com seus adversários — O PSD, o PTB e o PSP — a favor dos quais o sistema político era estruturalmente enviesado. Para corrigir as distorções que marginalizavam os udenistas e seus aliados, o governo Castello Branco empreendeu uma série de reformas.

Uma das mais importantes, a da administração pública, visava racionalizar a organização e os métodos de trabalho da máquina burocrática de modo a capacitá-la para o desempenho eficiente das funções que lhe correspondem no quadro do capitalismo maduro, dominado pelas grandes empresas. No plano político-partidário, tal reforma tenderia a destruir as fontes de alimentação das práticas clientelistas que bloqueavam a alternância no poder. Tratava-se de fechar as portas do tesouro e dos empregos públicos que o Estado cartorial franqueava aos dirigentes do PSD e do PSP.

Outra grande iniciativa foi a proposta de Reforma Agrária, inspirada no conceito de imposto territorial progressivo. Tratava-se de eliminar os proprietários incapazes de modernizar seus estabelecimentos, ao mesmo tempo em que seria gerada, por meio de apoio governamental, uma nova pequena-burguesia rural, autônoma e competitiva, a coexistir com as médias e grandes unidades capitalistas. Atingindo os currais eleitorais do PSD, a reforma criaria bases de apoio social afinadas com o partido (sorbonista) da modernização conservadora.

A terceira reforma das estruturas que condicionam o comportamento eleitoral das massas populares foi a que incidiu sobre as relações dos sindicatos com a Previdência Social e o Ministério do Trabalho. Nesse caso, o alvo visado era o PTB. Tratava-se de lhe retirar o poder de *patronage* resultante da inserção dos sindicatos nos aparelhos estatais. O projeto envolvia duas mudanças fundamentais. Por um lado, previa a universalização do direito de acesso aos benefícios proporcionados pelo sistema; por outro, estipulava a completa unificação administrativa e a abolição do conceito de representação classista na gestão dos órgãos assistenciais e previdenciários. Tais transformações fariam com que essa gigantesca fonte de recursos financeiros e políticos deixasse de ser uma reserva de caça do petebismo.

Providências desse tipo, assim como outras que a seguir mencionaremos, testemunhavam a disposição de restabelecer um regime (reformado) de cunho liberal-democrático. Não por decorrência de uma postura idealista. Na verdade, os sorbonistas não tinham outra escolha. Como poderiam apostar na exacerbação do poder militar se justamente aí residia o seu ponto fraco, mal representados como sempre foram no seio da tropa? Seu ponto forte estava no verso da medalha: estava na sociedade civil onde predomina, como se sabe, o grande capital. Dessa vinculação provinha igualmente a extraordinária sistematicidade do programa posto em prática pelos sorbonistas. Tão importante quanto isso, as transformações em curso estavam conferindo caráter estrutural e irreversível à derrota inicialmente sofrida no plano político pelas forças nacionalistas e populares. Introduzidas em ritmo superacelerado, as múltiplas reformas estavam sepultando o passado e criando novas condições objetivas que invalidavam por completo a possibilidade de restauração da situação deposta em 64.

Os sorbonistas, porém, não atuavam no vazio. Pelos lados, chocavam-se com a linha dura e os nacionalistas de direita; pela frente, esbarravam com a oposição, que crescia a cada dia, na medida em que iam se dando as defecções no "campo revolucionário"; por baixo, era indócil e instável a base de apoio político-parlamentar com que contavam. Como agravante, eram as incoerências mesmas de seu projeto que surgiam como fontes de dificuldades. Assim, não admira tenha sido tão imperfeita a passagem dos planos à realidade.

Os nacionalistas de direita, ao mesmo tempo que ofereciam resistência à política econômico-financeira que aprofundava a experiência externa e os desequilíbrios internos, davam apoio aos oficiais de linha dura, empenhados em levar adiante a repressão revanchista contra a orientação legalista e reconstitucionalizante que o governo procurou impor, uma vez encerrada a assim chamada fase de depuração. Tendo conquistado ascendência nas comissões de inquérito policial-militar e detendo posições no alto comando revolucionário, as alas radicais valiam-se dessas bases de poder para desafiar a autoridade presidencial e investir contra os remanescentes da situação deposta, seja no plano federal, seja no âmbito estadual, onde impunham medidas decretadas nas águas da revolução para atender interesses facciosos da política local. Finalmente, deve-se pelo menos registrar um ponto crucial cuja análise não podemos desenvolver aqui: todos esses movimentos de insubordinação *intramuros* eram incentivados e, em certas áreas civis e militares, diretamente liderados por Magalhães Pinto e Carlos Lacerda, na qualidade de candidatos inarredáveis à presidência da República.

Ganhando aqui e perdendo ali, Castello Branco foi registrando pequenas vitórias na contenção dos anseios direitistas. Uma das mais importantes foi a observância do prazo — vencido a 15 de junho de 64 — para a cassação de mandatos e suspensão de direitos políticos. Com o desaparecimento desse poder extinguiu-se, tecnicamente, o Estado de exceção: para ressuscitá-lo seria mister um novo surto revolucionário, que outra vez suspendesse a eficácia do ordenamento jurídico. Nada menos que isso foi tentado pelas lideranças civis e por chefes militares, como o marechal Taurino de Resende, que presidia a Comissão Geral de Investigações encarregada de coordenar os inquéritos conduzidos pelos coronéis da linha dura. Castello Branco resistiu. Sem dúvida, assinou a última lista de cassações, encabeçada por Kubitschek; mas recusou-se a prorrogar a vigência do arbítrio.

Em seguida, não atendeu aos que lhe reclamavam a decretação do estado de sítio. Posteriormente, rejeitou a criação de novos instrumentos para substituir os poderes cessantes outorgados pelo Artigo 7º. Conforme observou na época o jornalista Carlos Castello Branco, "a política de repressão não atendeu aos interesses e às reivindicações dos que a preconizavam (. . .) Os partidários da linha dura são hoje pessoas frustradas e descontentes com o governo. Em cada Estado, do Rio Grande do Sul ao Acre, há 'queixas'. Vários governadores, com dossiês ultimados pela Comissão Geral de Investigações, "foram salvos da degola pela moderação com que o presidente usou dos poderes que lhe atribuiu o Ato Institucional".²

O enquadramento do poder militar no marco jurídico constitucional tinha sido provavelmente prematuro. Longe estavam do ponto de saciedade as fúrias mobilizadas para efeito de desfechar o golpe. A onda revolucionária, forçada a canalizar-se quando ainda estava em plena atividade expansiva, teve de ser várias vezes contida, sempre com grande dificuldade, durante as crises provocadas pela linha dura, cujas atividades se intensificaram a partir de outubro, tão logo caducou o Artigo 7º. As pressões que se exerceram, de forma crescente e aparentemente orquestrada, geraram situações críticas no Ceará, no Maranhão, em São Paulo e, especialmente, em Goiás, onde se concentrou a resistência de esquerda sob a liderança do governador Mauro Borges. O próprio Congresso foi colocado em posição periclitante, atingido nas pessoas do presidente do Senado e do presidente da Câmara dos Deputados. Foi contestada igualmente a autoridade do ministro da Justiça (liberal de quatro costados), bem como

² Carlos Castello Branco, *Os Militares no Poder*, vol. 1.

a do Supremo Tribunal Federal, nas seguidas tentativas que visavam desvertebrar o Poder Judiciário. Em fins de novembro, com base no caso Mauro Borges, os duros reivindicaram abertamente um novo Ato Institucional para repor a Revolução em marcha. Seu objetivo, como dizia o presidente, era o de se constituírem em "força autônoma". Não obstante, tudo foi feito mais ou menos na forma da lei, inclusive a intervenção federal em Goiás, que se processou com o governador Mauro Borges protegido por um *habeas-corpus*.

Quando começa o mês de dezembro de 64 o pior parecia já ter passado. Apesar dos arranhões, reinava a Constituição de 46 e o governo, ainda que desgastado, encontrava-se a cavaleiro da situação. Os focos de tensão remanescentes do pré-64, embora não extintos, estavam pelo menos sob controle. Para o governo, tratava-se de olhar para a frente. O grande passo seguinte, no caminho da recuperação da normalidade, seria dado se a sociedade civil, organizada nos diversos partidos políticos, conseguisse atravessar as eleições de outubro de 65 sem se chocar contra a resistência das forças radicais.

Tal, entretanto, não se deu. Apesar das providências legais adotadas a fim de afastar do pleito candidatos tidos como "não assimiláveis" (Sebastião Paes de Almeida, em MG; Hélio de Almeida e Lott, na GB), foi enorme a reação provocada nos círculos militares pelos resultados eleitorais, que davam à oposição a vitória em 5 dos 11 estados, entre os quais os dois mais importantes — Minas e Guanabara.

Instigada além dos limites, a direita fortaleceu-se a ponto de impor a edição do Ato Institucional nº 2. Só então, e não antes, o regime mudou no sentido do autoritarismo recrudescido. A ditadura, que parecia caminhar para o recesso, estava de volta mais forte do que antes. A ressurreição incluía o retorno dos poderes para cassar mandatos e suspender direitos políticos, a extensão do foro militar aos civis, a limitação da livre manifestação do pensamento, a suspensão das garantias de vitaliciedade e inamovibilidade, a extinção dos partidos políticos, a outorga da faculdade de decretar intervenção nos estados, de baixar decretos-leis em matéria de segurança nacional e de declarar em recesso as casas legislativas. Ficavam assim anuladas não só as conquistas eleitorais realizadas pela oposição como as pretensões políticas do grupo sorbonista.

Com efeito, o presidente Castello Branco passaria a jogar, daí para diante, na defensiva. Tendo perdido toda e qualquer condição de comandar o processo de sua própria sucessão, uma vez que, atuando na crise como mediador entre os radicais e os sorbonistas, o ministro do Exército, Costa e Silva, havia se tornado um candidato inarredável, só restava a

Castello Branco a possibilidade de influir na margem, introduzindo medidas restritivas ou acauteladoras. Já no bojo da crise de outubro havia tentado reduzir o alcance do novo Ato, contrapondo um projeto alternativo, menos drástico, de simples reforma constitucional e procurando obter sua aprovação pelo Congresso, a fim de evitar que fosse outra vez invocado o poder constituinte da Revolução. Essas manobras não tiveram êxito, inclusive porque o Congresso se recusou a colaborar. Em compensação prevaleceu, como dado crucial para a análise da evolução do regime, a tese da vigência limitada: o novo Ato expiraria a 15 de março de 67, juntamente com a posse do próximo presidente.

Castello Branco valeu-se do tempo que lhe restava à frente do governo para elaborar uma nova Constituição, cujos dispositivos, supostamente mais ajustados aos requisitos do Estado contemporâneo, evitariam os impasses atribuídos à Carta de 46. Confirmando a mudança ocorrida na correlação de forças (derrota da esquerda, recuo do centro e ascensão da direita), foram elaboradas durante esse período a nova Lei de Imprensa e o Decreto-Lei 314, promulgado em março de 67 e conhecido como Lei de Segurança Nacional. Este último diploma, sem dúvida um monstro do ponto de vista jurídico, foi justificado em função da crescente obsolescência da Lei 1802, de 53, que até então regulava a matéria sem ter incorporado a posterior evolução do pensamento militar, cada vez mais voltado para as questões relativas à subversão da ordem interna e a necessidade de dotar o Estado de instrumentos eficazes de autodefesa.

A consideração do período Castello Branco é crucial para a análise do regime autoritário no Brasil, não só porque nele estão postos quase todos os elementos que, exacerbados em seu grau máximo nos anos seguintes, conformariam a conjuntura que veio a desaguar na crise de 68 e na edição do AI-5, mas também porque nele já está claramente colocado o dilema que perpassa toda a história desse regime, até os nossos dias de cinzenta abertura. Com efeito, se o relato extremamente sucinto que fizemos até aqui põe em tela o conflito entre castelistas e duros e sua permanente disputa pela definição do rumo a ser imprimido ao processo político, muitas perguntas ficariam no ar se não incorporássemos na análise pelo menos dois outros aspectos: o papel desempenhado nessa conjuntura pelas oposições e as contradições que habitavam o projeto sorbonista.

No que tange à oposição — e aqui podemos nos referir a ela em seu conjunto, desprezando os seus muitos e profundos contrastes — o ponto a destacar é a sua quase total incompreensão com respeito à natureza da ruptura verificada com o movimento de 64. Apesar das evidências em contrário que se somavam, ela continuava a mapear a realidade nos

termos da situação antiga, encarando a intervenção militar de abril como um episódio de curta duração, análogo a outros vividos no passado, dos quais se distinguiria basicamente pelos seus excessos e pelo tamanho de sua incontida pretensão. Incapaz de reconhecer o caráter geral, estratégico, da mudança ocorrida, ela persiste em praticar o padrão tradicional de política, recorrendo aos mesmos expedientes, fixando-se em objetivos formulados no período anterior e que, cada dia mais, se revelavam fantasiosos. Não é outra a razão do comportamento desafiador, provocativo mesmo, dessa oposição, traço que vamos observar inclusive em grupamentos que se notabilizaram na história brasileira pela acentuada prudência e permanente disposição ao entendimento e às fórmulas de compromisso. Essa é a postura que se reflete, por exemplo, num lance como o do retorno de Juscelino ao Brasil e na recepção que lhe fazem. "O Sr. Juscelino regressou de Paris, na ocasião em que se faziam as primeiras apurações da eleição e resolveu desfilar, seguido dos seus correligionários, em cortejo motorizado, pelas ruas do Rio de Janeiro, fato considerado afrontoso à Revolução, que levou a aumentar a irritação no meio militar." Quem narra o episódio é um "duro", o general Jayme Portella; ele prossegue: "O Coronel Ferdinando de Carvalho, encarregado de um inquérito policial militar para apurar atividades subversivas . . . convocou o Sr. Juscelino para ser ouvido. A convocação do Sr. Juscelino causou um reboiço em áreas políticas, em geral, pois achavam desconsideração ser ele ouvido em inquérito".³ E, no entanto, no quadro de uma crise militar grave, contestados como vinham sendo os resultados do pleito, um desfecho como esse não era de todo imprevisível.

Aos olhos da oposição, o governo militar afigurava-se como uma ditadura pura e simples, cujo apoio inicial fora rapidamente malbaratado. "Durante os primeiros tempos após o 1º de abril, . . . as vítimas eram confinadas, senão materialmente, sem dúvida moralmente. Os cidadãos comuns as temiam como vítimas obscuramente culpadas das três iras dos deuses, e delas se afastavam por prudência. Mas hoje é espantosa a transformação. Todos as procuram movidos por um generoso e por vezes inarticulado sentimento de reparação. *Nesse movimento* de aproximação aos cassados, às vítimas da ditadura militar . . . *está a prova de que a ditadura já é uma sobrevivência no tempo.* (grifos nossos) O povo brasileiro em sua imensa maioria já lhe retirou qualquer apoio . . . Agora é a ditadura que se vai confinando de mais a mais, num crescente isolamento do povo

³ Jayme Portella de Mello, *A Revolução e o Governo Costa e Silva*, Rio de Janeiro, Guavira Editores, 1979, p. 277.

representado por todas suas camadas."⁴ Carente de bases, corroída por dissensões internas — a análise não augurava à ditadura um futuro auspicioso.

O equívoco da oposição não poderia ser mais drástico. Ressalve-se, entretanto, esse fato: a incompreensão demonstrada ante a nova realidade emanada do golpe não era apanágio dos derrotados. Também no campo de lá, entre os que "fizeram a Revolução" e/ou aplaudiram a sua vitória, o grau de percepção sobre o que se passava, em muitos casos, não foi mais apurado. Aqui também vamos constatar comportamentos informados por uma visão que atribuía ao movimento de 64 caráter e objetivos muito limitados. Observemos um homem como Lacerda, agarrando-se com unhas e dentes à quimera de uma candidatura presidencial que, desde os primeiros dias após o golpe, sentia escapar entre os dedos de sua mão. Atentemos para os seus movimentos, a intensidade, o tom desabrido de sua crítica, primeiro voltada contra figuras de ministros, depois contra o próprio Castello. Esse tipo de cena ele já havia montado inúmeras vezes ao longo de sua carreira política, com inegável sucesso. Entretanto . . . os tempos haviam mudado. Pensemos em outro tipo de gente, aqueles liberais puros que, em diferentes momentos, recusaram-se a transigir buscando manter-se fiéis ao que pregavam. Num Milton Campos, abandonando a pasta da Justiça dias depois das eleições de outubro de 65, ao pressentir quais seriam os próximos passos. Em Adauto Cardoso, rejeitando "o Poder Constituinte, inerente a todas revoluções" e tentando em ação desesperada fazer julgar, à luz dos princípios constitucionais, decisões do poder militar.⁵ Os exemplos poderiam ser multiplicados, mas não mudariam a lição. Para todos esses, a cada ato de afirmação da nova ordem, mais ela parecia distanciar-se de seus "legítimos propósitos".

Os homens fazem a história, mas não sabem com exatidão que história fazem. O sorbonismo, tampouco, logra escapar ao círculo de giz desse lugar-comum filosófico. Escolhido, depois de vencidas as resistências de Costa e Silva, para ocupar a presidência da República, numa autêntica "decisão revolucionária" a ser posteriormente referendada pelo Congresso, Castello Branco comporta-se como candidato e, nessa qualidade, encontra-se secretamente com Juscelino e a cúpula do PSD que, em troca das

⁴ Mário Pedrosa, "O Processo da Redemocratização", *Correio da Manhã*, 25.9.1966.

⁵ Como presidente da Câmara dos Deputados, Adauto Lúcio Cardoso decide submeter ao plenário a constitucionalidade das cassações de mandatos políticos realizados em outubro de 66, daí resultando o fechamento temporário do Congresso e sua posterior renúncia àquele cargo.

garantias obtidas, emprestem-lhe o apoio solicitado.⁶ O PSD cumpriu a sua parte no acordo, e até a primeira semana de junho compôs, com a UDN e partidos menores, o bloco parlamentar, de 250 deputados, que se formara para dar apoio ao novo governo. O decreto de 8 de junho, cassando o mandato e os direitos políticos de Juscelino, vai determinar o esfacelamento desse bloco, tornando precária a base de sustentação de Castello no Congresso. Mas não apenas isso: tendo como pano de fundo o compromisso antes aludido, esse ato será vivido como uma traição e contribuirá fortemente para exasperar o ânimo da oposição.

Informações sobre o episódio da cassação de Juscelino são disponíveis. Sabemos que Castello e a sua assessoria política não a desejavam. Sabemos, ademais, que Castello, pessoalmente, resistiu até o último momento, cedendo apenas ante a pressão incisiva de seu ministro da Guerra. No entanto, não é este o aspecto que desejamos enfatizar. Mais importante, de nosso ponto de vista, é a ambigüidade que o seu comportamento denota — o seu gesto de “candidato” (quando se tratava já de “delegado da revolução”) e a sua atitude de “chefe revolucionário” (quando procurava vestir a fantasia de presidente constitucional).

Essa duplicidade, vamos constatar-la em todos os posicionamentos de Castello e em toda a sua obra. Líder de um movimento que galvanizou amplas parcelas da opinião pública em nome da ordem e da defesa da democracia ameaçada, ele sofreu, por assim dizer, as conseqüências da facilidade surpreendente da vitória. Senhores da situação a uma simples movimentação de tropas, os militares no Brasil assumem o poder atados, pelos apoios com que contavam e por sua própria retórica, às instituições e às práticas da velha ordem. É sob essa luz que adquire sentido a decisão de fazer eleger o novo presidente pelo Congresso. É nessa perspectiva, também, que se compreende o caráter limitado do Ato Institucional de 9 de abril de 64, cabendo sublinhar este fato: esse diploma é promulgado antes da posse de Castello, pelos ministros militares que compunham então um auto-intitulado *Comando Supremo Revolucionário*. Apenas desse ângulo torna-se inteligível a escolha de Castello para um mandato-tampão de menos de dois anos e o compromisso de substituí-lo através de eleições diretas. A essa altura, os “objetivos da revolução” parecem tópicos e de consecução fácil: “Fixaram a vigência daquele diploma (o Ato Institucional) até 31 de janeiro de 1966, quando seria empossado o futuro Presidente da República, pois julgavam que um período de um

⁶ Jayme Portella, *op. cit.*, pp. 203 e segs.

ano e dez meses seria o bastante para colocar o País nos eixos e entregá-lo a um novo Presidente”.⁷

Muito cedo, porém, começam a surgir indícios de que tal avaliação teria sido revisada. Assim, já em abril de 64 Lacerda ouvia de um prócer da UDN a sugestão de que deveria abdicar de sua candidatura e, recusando-a, com toda razão atalhava: “Ora, se começamos por abrir mão da candidatura da UDN, provavelmente a de Juscelino não vai existir, então não haverá candidato; então não haverá eleições”.⁸ Em junho, como sabemos, Juscelino é cassado. Pouco depois, no dia 22 de julho, a Emenda Constitucional nº 9, que estabeleceu o adiamento das eleições com a prorrogação dos mandatos, era mais uma evidência que se somava. A essa altura, com as principais lideranças da oposição alijadas e Lacerda em processo de ruptura com o governo Castello, as eleições presidenciais já se haviam transformado em uma miragem.

A versão oficial desse episódio retrata um Castello reticente, aceitando a contragosto a prorrogação de seu mandato, rendendo-se apenas ao argumento final de que a decisão seria do Congresso.⁹ O próprio Castello, na época, fez questão de externar publicamente a sua opinião: “As pessoas que me falaram sobre o assunto, sempre respeitaram o meu ponto de vista contrário à proposição do Senador João Agripino. Apesar da minha repetida rejeição à idéia, muitos políticos trabalharam para a sua consecução, formando-se mesmo uma corrente favorável e ponderável no meio revolucionário e político. Agora é uma situação de fato. Pessoal e politicamente preferiria terminar o meu mandato a 31 de janeiro de 1966”.¹⁰

Não temos razão alguma para duvidar da sinceridade dessas palavras. Mas . . . , não deixa de ser curioso. No plano político o governo Castello aparece como um suceder de derrotas. Não queria a cassação de Juscelino, mas foi obrigado a realizá-la; opunha-se à prorrogação de seu mandato, mas acabou por aceitá-la; convocou as eleições de outubro de 65 contra as resistências da oficialidade “dura”, mas, logo a seguir, editou o AI-2 para apaziguá-la; queria um nome identificado com o seu ideário para

⁷ *Idem, ibidem*, p. 196.

⁸ Carlos Lacerda, *Depoimento*, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, p. 304.

⁹ Luís Viana Filho, *O Governo Castello Branco*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1975, pp. 85 e segs.; Daniel Krieger, *Desde as Missões*, Rio de Janeiro, Livraria José Olympio Editora, 1975, pp. 179 e segs.

¹⁰ Nota divulgada no dia 24.6.64, *apud* Jayme Portella, pp. 226-227.

substituí-lo na Presidência, mas assistiu impotente ao crescimento da candidatura contrastante de seu ministro da Guerra. Os fatos são indiscutíveis, mas isso não nos impede de considerá-los mais detidamente, buscando apreender a sua lógica. O que Castello não conseguiu, já sabemos. Talvez conviesse atentar um pouco para os seus sucessos — que não foram poucos nem menores — e indagar, finalmente, das relações que porventura possam existir entre o que ele fez e não fez, entre êxitos e fracassos.

Essa interrogação é em si mesma iluminadora. Porque, ao contrapor as frentes principais em que se desdobrou o governo Castello, ela faz ressaltar com toda nitidez a discrepância entre a moderação dos objetivos num plano — a frente política — e a enormidade da ambição que o inspirava no outro — o campo das reformas econômico-sociais. Como dissemos no início deste artigo, o sorbonismo ascende ao poder munido de um amplo programa de reformas destinadas a remover os obstáculos à expansão do capitalismo no país e a viabilizar a plena configuração do modelo de desenvolvimento esboçado na segunda metade da década passada. Desde o final dos anos 50, a tarefa de elaborar esse “macro-programa de governo” foi desincumbida por agências privadas, que reuniam técnicos e empresários e operavam em estreita conexão com a ESG. Para o sorbonismo, o movimento de 64 tinha, no fundamental, esse sentido: permitir a implantação desse conjunto de reformas que não podiam mais ser adiadas. Essa, talvez, a principal diferença que singularizava o sorbonismo enquanto “partido militar”, distinguindo-o radicalmente dos demais grupos envolvidos na intensa atividade conspiratória que precedeu o golpe. Neste sentido, é revelador o comentário do general Portella: “. . . a visita do General Sarmento serviu para a constatação de um fato curioso, que também ao Dr. Marcondes Ferraz causou estranheza. Enquanto no QG do General Costa e Silva, dadas as circunstâncias, atuava o Comandante por intermédio de oficiais de ligação e através de telefones, dando ordens e recebendo informações, o QG do General Castello — um apartamento residencial como o outro — funcionava como um escritório, em atividade que intrigou os dois visitantes e somente veio a ser esclarecida dias depois. Vários datilógrafos trabalhavam febrilmente, com os dedos metralhando incessantemente as máquinas e a atenção concentrada em sua tarefa . . . Soube-se depois que, já naquela noite, os assessores do General Castello preparavam um plano de emergência para o Governo, esperando fazer dele o sucessor de João Goulart”.¹¹

Castello assume a Presidência em abril de 1964 para cumprir um mandato-tampão de um ano e dez meses; no entanto, ele planeja para

¹¹ *Idem, ibidem*, p. 137.

uma década. A contradição entre a exigüidade de tempo e as proporções do projeto. Este, o primeiro dado a fixar.

Mas não é só isso. O conteúdo de suas políticas — social, econômica, exterior — não é indiferente à análise. Com efeito, ao comprometer-se, antes de tudo, com a sua implementação, ao recusar-se obstinadamente a negociá-las, ao dedicar todo o seu esforço a “isolar” política e economia — esta devendo ficar a cargo dos detentores do saber, da ciência, dos tecnocratas — Castello não apenas violentou os derrotados, mas, além disso, chocou-se com a sua própria base, alienou apoios com que inicialmente contava. Não é por acaso que o alvo de Lacerda em suas primeiras fricções com o governo foi exatamente a política econômica. *Idem* Magalhães Pinto e tantos outros. E se olhamos para a política exterior? Quais as condições internas necessárias para a sustentação da política de alinhamento automático com os Estados Unidos, para o envio de soldados brasileiros a uma república distante cujos anseios de libertação o país grande do norte decidira sufocar?

Por uma e outra razões — a discrepância entre a limitação do tempo e a amplitude do programa, de um lado, e, de outro, a orientação mesma de suas diretrizes — o governo Castello foi exercido mediante o uso farto e generoso dos mecanismos que a exceção lhe facultava. Legislar por decretos em ritmo frenético. Depoimento, em versão livre, de um participante: “Reuníamos num pequeno prédio aqui no centro onde funcionava o EPEA.¹² Éramos 15 ou 20, coordenados por Campos que sempre presidia as sessões. Discutíamos horas seguidas a respeito dos mais variados temas. Depois, o Bulhões Pedreira, que não era economista, mas um homem de percepção extremamente aguda e uma memória fabulosa, o Bulhões Pedreira sentava-se à máquina e dava forma jurídica ao que havia sido decidido como pontos consensuais.¹³ Nos dias seguintes, estava lá o documento nas primeiras páginas do jornal.

Em momentos vários Castello foi obrigado a ceder ante a pressão da linha dura. Na análise corrente, essas são apresentadas como efemérides de uma história específica, como episódio das dissensões militares. “Recuou porque não tinha força na tropa . . .”. Acreditamos poder avançar um pouco além dessa observação banal. Quando se mobilizavam, quando exigiam, quando externavam indignação, os militares duros apelavam à legitimidade revolucionária. Repugnava-lhes a idéia de que a

¹² Antiga denominação do atual IPEA — Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas.

¹³ Entrevista a um dos autores.

conciliação, a barganha, o respeito reverente às leis — “as mesmas que se demonstraram ineptas para barrar o avanço da subversão entre nós” — que o compromisso com os restos do passado pudesse deter ou mesmo frear a marcha da “Revolução”. Fizemos mal quando cobrimos de ridículo essa retórica desvairada. Uma vez, pelo menos, leiamos com seriedade o diploma fundador em que ela se calcava — o preâmbulo do Ato Institucional. O que ele reza?

“A Revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte”; “a Revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma”; “Ela edita normas jurídicas, sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória”. “Os chefes da Revolução vitoriosa . . . representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular.” “Fica bem claro que a Revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional . . . a sua legitimação.” Nos quadros dessa formulação doutrinária, que postula uma relação expressiva e direta entre os chefes da Revolução — detentores de um poder incontestável — e o povo — entidade abstrata em que se fundamenta a sua legitimidade — a decisão de preservar em suas linhas gerais a Constituição de 46 e de manter em funcionamento o Congresso estabelece um compromisso extremamente frágil, cuja condição de vigência é a perfeita ductilidade das instituições do Estado (o Legislativo, o Judiciário) aos ditames da vontade revolucionária.

É em nome desses princípios que os jovens oficiais de linha dura repetidas vezes fazem ouvir a sua voz. Mas — este é o ponto fundamental — é neles também que se baseia o governo Castello. Não apenas pela sua origem, mas pela absoluta necessidade de recurso a eles para levar a cabo as suas metas programáticas. Presidente e revolucionário, forçado permanentemente a assumir este último papel para vencer as resistências que a implementação das políticas de seu governo suscitava, ante as investidas da direita os seus flancos estavam quase sempre abertos.

Tudo isso fica mais evidente ainda quando pensamos em que condições poderia dar-se o confronto do sorbonismo com a linha dura militar e qual seria o seu significado. Nesse caso, a “inabalável coesão das forças armadas” teria sido rompida, admitamos, para efeito de raciocínio, com a vitória de Castello. Mas não seria o mesmo Castello. A própria Revolução, em virtude desse fato, teria passado à história.

Em julho de 64, como em outubro do ano seguinte e em 66, no episódio da sucessão, a correlação no seio das Forças Armadas desfavorecia o sorbonismo. Mas *este não é um fato militar, mas político*. Em outras

palavras, Castello perdeu *politicamente* algumas batalhas. Quando olhamos em conjunto o seu governo, quando fazemos o balanço global de sua obra, a convicção se afirma: perdeu as batalhas necessárias para vencer a guerra.

Com a posse de Costa e Silva não se inicia apenas o mandato de um novo presidente. Naquele momento terminava um segundo ciclo de expansão autoritária, marcado pela seqüela de expurgos, perseguições e arbitrariedades. Em contraste com esse quadro, inaugurava-se em 15 de março de 67 um novo período constitucional em que as liberdades públicas, as instituições representativas e a autoridade da magistratura — ainda que gravemente restringidas e ameaçadas pela legislação antes mencionada — tinham sido restabelecidas.

Juntamente com a transformação do regime, mudara também a estrutura da coalizão dominante. Com a reviravolta de outubro de 65, o sorbonismo entrara em processo de retração para ser finalmente marginalizado pela linha burocrática, pelos duros e, especialmente, pelos nacionalistas de direita que conquistaram posições de influência junto aos centros governamentais de decisão. Embora os sorbonistas não tivessem sido expelidos na coalizão, a modificação do regime deu lugar à reordenação do bloco no poder, viabilizando a permanência da mesma coalizão, embora com o novo perfil que dava saliência aos adversários da Sorbonne.

Para explicar o que iria se passar no transcurso do governo Costa e Silva tem sido invocado o descontentamento popular, das classes médias, de setores do empresariado e dos demais interesses contrariados, seja pela opressão autoritária, seja pelas condições econômicas. Esquecendo que tais insatisfações estavam presentes e eram tão ou mais sentidas na conjuntura anterior, esse tipo de explicação não leva em conta justamente as duas mudanças de capital importância que acabamos de assinalar: a reconstitucionalização do Estado e a substituição do “partido” no poder, com a conseqüente redefinição do conteúdo das políticas governamentais.

Em termos de regime, o período que então começava caracterizava-se por aquilo que hoje se chama de abertura política. Ao mesmo tempo, o *slogan* da humanização coloria as diretrizes da ação governamental. Estavam de volta, no âmbito da política interna, o desenvolvimento e as metas de integração nacional e promoção social, enquanto que, na política externa, retomava-se o fio do nacionalismo terceiro-mundista. Para explicar o que iria se passar é preciso levar em conta — além das frustrações continuadas — as esperanças despertadas e a autoconfiança ressurgida.

Daí vinha o ânimo que organiza a Frente Ampla. Em seu programa, a Frente reclamava, entre outros objetivos a serem perseguidos, a retomada do desenvolvimento econômico, a preservação da soberania nacional e a restauração do poder civil. Três dias após a posse do novo presidente, Lacerda reconhecia que as diretrizes traçadas pelos ministros do Planejamento e do Interior eram de fato as mais apropriadas para o país. Logo depois, Kubitschek diria outro tanto. Tendo voltado ao Brasil na leva de exilados que regressavam sob as garantias dadas pelo próprio presidente da República, Kubitschek não escondia sua confiança no restabelecimento das liberdades democráticas, nem sua simpatia pela política externa anunciada pelo governo. Antes que o mês de março chegasse ao fim, a ala esquerda do MDB abandona a idéia de criar uma Frente Popular e começa a negociar sua adesão à Frente liderada por Lacerda: a tese de não combater o governo Costa e Silva figurava entre os pontos em torno dos quais havia acordo. No começo, portanto, predominava a paz.

A trégua só seria rompida mais adiante, em fins de agosto. Lacerda, que mobilizara a direita para impor a sua candidatura contra a vontade de Castello Branco, iria agora mobilizar a esquerda para disputar com a direita a sucessão de Costa e Silva. Em passos rápidos, as posições foram se radicalizando. Por parte da Frente, a tendência contestatória se manifestaria no pacto de Montevideu (incorporação de Goulart e dos petebistas — setembro), na aproximação com Jânio Quadros e Leonel Brizola, nas posições assumidas pelos chamados parlamentares ideológicos, que desistiram da luta dentro do MDB para se engajar nas atividades da Frente. Por parte das forças situacionistas vão crescendo os protestos da direita. Dentro em pouco a Frente seria classificada de "movimento destinado a reconstituir a situação anterior à revolução de 64", nas palavras do ministro Albuquerque Lima.

Alguns pontos merecem ser destacados. Em primeiro lugar, deve-se ressaltar a relativa liberdade com que se desdobra, por mais de um ano, a articulação frentista. A Portaria que acaba proibindo suas atividades é de abril de 68, o que significa que só foi baixada depois que as pressões exercidas pela Frente se conjugaram com a irrupção do movimento estudantil. Em segundo lugar, não se pode esquecer que a Frente consistia na busca de uma alternativa política construída por fora da ordem legal e do quadro constitucional vigentes: por um lado, ela ignora a proscrição das lideranças afastadas pela revolução; por outro, ela ultrapassa as instituições representativas, dando as costas para o Congresso e, especialmente, para o MDB, vale dizer, para a organização política constituída como partido da oposição (pejorativamente qualificado de "oposição consentida"). Finalmente, o comportamento do MDB introduzia um

fator sutil na marcha do processo histórico: tal como acontecera antes e iria se repetir depois, as forças oposicionistas mais agressivas avançaram sem arrastar consigo o resto da oposição; ao mesmo tempo, porém — e aqui está a sutileza — contaram com a sua simpatia ou, pelo menos, com a sua complacência. Embora os emedebistas temessem a reação militar que as atividades da Frente poderiam suscitar, a opção oficial do partido (21 de setembro) foi a de não se indispor com os parlamentares frentistas e com as parcelas radicalizadas da opinião pública.

A existência e o desenvolvimento da Frente contribuíram para aguçar a combatividade do movimento estudantil que já optara, com a campanha do voto nulo em 66, pelos métodos não-convencionais de luta política. Mas a fagulha que ateou fogo à floresta ressequida por tantos anos de exclusão foi a morte do estudante Edson Luís, em 28 de março de 68, no Rio de Janeiro, num choque entre a Polícia Militar e estudantes que simplesmente reivindicavam a melhoria de um restaurante. A partir daí deflagra-se a crise que irá culminar com a edição do AI-5, em 13 de dezembro.

Não é possível relatar em poucas palavras a variedade, a quantidade e a intensidade das lutas travadas durante aqueles nove meses nos principais centros urbanos do país. Os estudantes (universitários e secundaristas) constituíram sem dúvida a vanguarda do movimento de contestação que se manifestou na forma de greves (localizadas e nacionais), comícios (organizados ou relâmpagos), passeatas (isoladas ou apoiadas pela população), choques violentos com as forças repressivas (em conflitos de rua ou invasões de escolas). A simpatia da população, o apoio da Igreja, da intelectualidade e do MDB, a influência da rebelião de maio na França, a revolta gerada pela truculência das ações policiais, tudo contribuía para que a agitação estudantil batesse às portas do mundo do trabalho. Em 22 de abril eclodiria em Minas a primeira greve operária de grande vulto desde 64, com a paralisação de cerca de sete mil trabalhadores. Em meados de julho, seria a vez de São Paulo parar, com a famosa greve de Osasco. Em setembro, houve novas ameaças de greve em Minas, seguidas de outras, no Rio, por parte dos bancários. No mesmo mês de setembro, os ministros militares representam junto ao presidente da República contra os discursos pronunciados pelo deputado Márcio Moreira Alves, considerados ofensivos à honra das Forças Armadas. Antes e depois, sucederam-se as manifestações de temor por parte das lideranças empresariais, assim como os estados de prontidão da tropa e as reuniões de emergência do Alto Comando e do Conselho de Segurança Nacional. Em novembro, o arcebispo de Olinda, d. Helder Câmara, lança no Nordeste o movimento "Ação, Justiça e Paz", organizado para lutar contra as

estruturas arcaicas entre as quais se incluíam a educacional e a trabalhista (que estavam na ordem do dia) e se acrescentava, como novidade, a agrária. Bombas de verdade, mas isoladas e esparsas, já haviam explodido em vários pontos do país. Agora, porém, no dia 10 de novembro, a imprensa noticiava que o dissidente comunista, Carlos Marighela, tinha sido apontado como chefe do grupo responsável por vários assaltos a bancos. Um mês depois a Câmara dos Deputados montava uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar atos terroristas em todo o país.

Nesse clima é que se chegou à etapa final do caso Marcio Moreira Alves. Em novembro nove representantes da Arena tiveram de ser substituídos a fim de que a autorização para processar o deputado pudesse passar na Comissão de Justiça. A rebeldia instalara-se também no Congresso e no partido do governo. A 13 de dezembro o Executivo foi derrotado em plenário pela diferença de 75 votos. No fim do dia estava suspensa a Constituição de 67 e editado o AI-5.

Abria-se, assim, a nova conjuntura que seria presidida pela luta armada. A guerrilha, no entanto, não fora descoberta no ano de 69. Desde o princípio da década de 60 a idéia de reproduzir a Revolução Cubana havia conquistado adeptos por toda a América Latina. Uma vez instalada, porém, ela seguiria em cada país um trajeto próprio, condicionado pelos processos políticos nacionais (na Venezuela, a guerrilha eclodiria quase que de imediato; na Argentina, seria um fenômeno dos anos 70). Assim sendo, a chave para entender o momentâneo êxito da proposta de luta armada no Brasil não deve ser buscada nos seus méritos próprios — que eram poucos, aliás — mas na crise do movimento progressista derrotado em 64.

De fato, o golpe determinou a *débâcle* das direções políticas tradicionais (do PCB e do PTB), cuja ascendência sobre o movimento de massas e as organizações da sociedade civil entrou em franco declínio ao mesmo tempo que a crítica ao populismo se difundia e se enraizava. Denunciava-se não tanto a ocorrência do golpe, mas a desmoralizante ausência de resistência, o grau extremo de fragilidade a que se haviam condenado as forças que se julgavam a um passo da conquista definitiva do poder e que, no entanto, foram colhidas de surpresa por um golpe, além de tudo perfeitamente previsível, capaz de em poucas horas jogar por terra o decantado “dispositivo militar” de Jango e a grande aliança progressista que excluía apenas a pequena minoria formada por latifundiários e testas-de-ferro do imperialismo. A fortaleza ruíra ao primeiro sopro porque fora construída sobre ilusões de classe.

Seja como for, as lideranças tradicionais perderam o pé. Sem mártires sem heróis, sem vínculos orgânicos com a sociedade, não tinham meios

requer de se fazerem ouvidos. A descontinuidade se impôs. A crítica assumiu o lugar da autocrítica e passou a comandar o debate, retirando de seu repertório os critérios a partir dos quais distribuiu as responsabilidades pela derrota, formulou as denúncias (contra o reformismo, contra o reboquismo, contra o cupulismo) e apontou os novos objetivos e métodos a serem adotados.

É um equívoco supor que a luta armada foi suscitada pelo AI-5, como simples reação a uma ação. Bem antes do AI-5, a repulsa frontal à ordem de coisas vigente já tinha se difundido nos círculos oposicionistas de esquerda. Quanto mais a passagem dos anos foi patenteando a persistência da intervenção militar, tanto mais a idéia de contestação se tornava a única a fazer sentido. A memória oposicionista recordava apenas os picos autoritários da história recente, enquanto que, por sua vez, a direita ressaltava a continuidade da Revolução “que não era, mas é e será”. O quadro resultante sublinhava a permanência no poder de uma coalizão reacionária, simbolizada pelo governo militar que, tendo entrado e ficado pela força, só sairia pela força, independentemente do regime. Tal representação só desmoronaria *a posteriori*, mediante a prova da formidável desproporção existente entre as forças confrontadas.

Até lá — e especialmente a partir de 67, quando a crise da sucessão e a posse de um novo general confirmam a imagem da usurpação que se auto-eterniza — a idéia de contestação tende a se tornar a principal fonte de sentido, de esperança e de mobilização. De fato, era dela que provinha o tipo de repúdio que se manifestava nas artes, nos palcos e nos festivais, assim como a extravasante insubordinação que aparecia nas ruas, nas escolas e nas greves. A idéia revolucionária estava presente em quase todas as lutas e, acima de tudo, impulsionava a atuação do movimento estudantil como destacamento avançado do protesto das classes médias. As escaramuças com a polícia não se limitavam em si mesmas: significavam um prelúdio, um primeiro exercício da violência justa que, já contando com as bênçãos da Igreja e os auspícios da intelectualidade, haveria de comover a classe operária e derrotaria, em breve, a violência injusta. Esse era o mote glosado nas assembleias estudantis e nos congressos da UNE. Essa era a novidade que dava o tom e o ritmo característico dos comícios da época: “Eles podem fazer 1, 2, 3, 4 Congressos de araque; podem botar 1, 2, 3, 4 governadores fantoches; podem criar 1, 2, 3, 4 Exércitos de esbirros. Nós vamos derrubar 1, 2, 3, 4 Congressos de araque; vamos derrubar 1, 2, 3, 4” e assim por diante. A redundância afirmava a disposição de lutar até o fim, demolindo o que aparecesse, fosse o que fosse. Mais do que isso, cuidava-se evidentemente de canalizar o caudal de protesto para as organizações que se lançariam mais adiante ao confronto militar.

